



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1509, de 22 de setembro de 2015

Concede progressão por capacitação a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com base nos § 1º, 3º e 4º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), abaixo relacionados:

Allan Johnny Matos de Mesquita

Processo nº 23229.000645.2015-68

Da Classe C, Nível II, Padrão 4, para a Classe C, Nível III, Padrão 4, a partir de 14/9/2015.

Carga horária apresentada: 110h, excedendo 20h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Orlando Guedes Rodrigues

Processo nº 23231.000479.2015-51

Da Classe C, Nível III, Padrão 16, para a Classe C, Nível IV, Padrão 16, a partir de 1/9/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor